

RESOLUÇÃO FMIS nº. 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 1ª reunião ordinária, datada em 06/02/2020.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 06/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação do balancete: setembro a outubro de 2019 e o balanço geral de 2019;

II- aprovação do Projeto “Cidade Dom Bosco: O Reino do Amor”, da Missão Salesiana no valor de R\$ 361.965,65 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos;

III- aprovação do Projeto "Habilidade e Reabilitação nas Alterações do Desenvolvimento Neuropsicomotor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no valor de R\$ 200.152,70 (duzentos mil cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos);

IV - aprovação do Projeto “Implantação de Acessibilidade, contratação de pessoal e aquisição de Materiais Permanentes” do Liga das Senhoras da Diocese de Corumbá - Asilo São José, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);

V - aprovação do Aditivo do Projeto da Construção da Casa de Acolhimento Infantil, no valor de R\$ 68.884,65 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

VI - apresentação dos informativos relativos ao ofício nº 013/2019 da diretoria da Cidade Dom Bosco referente a substituição do membro titular Lindivalda Gonçalves dos Santos pelo Senhor Fernando Henrique Melgar e informação da CRIPAM acerca do projeto “Alimentação Saudável, Desenvolvimento Garantido” através do ofício nº 14/2020;

VI - aprovação do Projeto “Uma Gota de Esperança” da Associação de Equoterapia Odilza Miranda de Barros no valor de R\$ 289.920,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte reais).

VII - aprovação do Projeto “Dinamização Escolar no Moinho Cultural” no valor de R\$ 113.395,20 (cento e treze mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Fevereiro de 2020

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA “P” Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f55dd6ca

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>